



**Relatório de Monitoramento e Avaliação 2024/2025 do Plano Municipal de
Educação - PME de Anaurilândia/MS
Lei Municipal nº 609/2015
Lei de Prorrogação n.º 919/2026**

Anaurilândia/MS., 13 de Abril de 2026.

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Período analisado: 2024/2025.

DADOS CADASTRAIS	Município:	Anaurilândia/MS	COD MUNICÍPIO	5000807	UF	MS
	Plano Municipal de Educação:	Lei nº 609/2015 de 19/05/2015				
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2016		
	Comissão Coordenadora:		Luciano Siqueira – Representante da Secretaria de Educação Ilda Mônica Dias de Oliveira – Representante do Conselho do FUNDEB Alcidinéia Martins de Oliveira – Representante do SINTED Silvio Alves da Silva – Representante das Escolas Municipais Maria Rozilda Aquino Vieira Bezerra – Representante dos pais de alunos Rafael Gusmão Hamamoto – Representante do Poder Legislativo Clara Maria do Amaral – Representante das Escolas Estaduais	<i>Portarianº. 016/2017</i>		
	Equipe Técnica:		Tânia Fernandes Vera Osmair Alves Garcia Tatiane Barbosa	<i>Resoluçãoº. 001/2017</i>		
	Contatos de referência:	Telefone	67 3445-1113	e-mail:	semece.anaurilandia@uol.com.br	

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	04
1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO.....	05
I. Educação Infantil.....	05 a 08
II. Ensino Fundamental.....	08 a 13
III. Ensino Médio.....	13 a 16
IV. Educação Especial.....	17 a 20
V. Alfabetização.....	20 a 24
VI. Educação Integral.....	24 a 26
VII. Qualidade da Educação.....	26 a 30
VIII. Escolaridade Média.....	30 a 32
IX. EJA - Alfabetização e Analfabetismo Funcional.....	32 a 34
X. EJA integrada à Educação Profissional.....	34 a 35

XI. Educação Profissional	35 a 37
XII. Educação Superior	37 a 39
XIII. Educação Superior Titulação de Professores	39 a 40
XIV. Pós-Graduação	40 a 42
XV. Formação dos Professores	42 a 46
XVI. Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores.....	46 a 48
XVII. Valorização do Professor.....	48 a 50
XVIII. Plano de Carreira Docente	50 a 54
XIX. Gestão Democrática.....	54 a 56
XX. Financiamento da Educação	56 a 62
2. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	62 a 63

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Nº 4.621, de 22 de novembro de 2014) o Plano Municipal de Educação de Anaurilândia (PME, Lei Nº 609/2015, de 19 de Maio de 2015) ressalta a necessidade de seu monitoramento e de avaliações, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre janeiro de 2025 a Outubro de 2025 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF), porém, com adaptações necessárias aos contextos estadual e municipais.

Registra-se que neste ano de 2026, os resultados do Censo da Educação básica publicados pelo INEP/MEC na Sinopse Estatística/2026 nas diferentes abas, não estão em todas elas contempladas a faixa etária e as unidades federativas (federal, estadual, municipais e instituições privadas) conforme vinham sendo feitas nos anos anteriores para o cálculo dos indicadores no território municipal. Nos indicadores onde não existam os referidos dados, serão apresentados os dados da totalidade abrangida no território municipal, considerando as unidades federativas. Também, registra-se que os dados das instituições particulares, comunitárias, confessionais e filantrópicas, neste documento, estão todos agregados na categoria “rede privada”.

No contexto em que os planos de educação são de abrangência territorial e não reduzido apenas a uma rede/sistema de educação, optou-se por incluir no Quadro dos Indicadores os dados referentes às redes/sistema de educação ou seja, federal, estadual, municipal, privada e filantrópica (Meta 4) com a totalização dos dados apresentados.

Em cumprimento ao Art. 5º. da Lei 13 005/2014-PNE, que determina o monitoramento constantes das estratégias e a avaliação periódica dos planos de educação, neste ano de 2025 os trabalhos da Comissão responsável pelo acompanhamento do PME, tem como foco a análise das estratégias e sua execução numa ação permanente.

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

META 1: EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, progressivamente, 60% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META
							2025
Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola			Prazo 2024	Alcançou o Indicador?		SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		100		100	100	100	100
REDE ESTADUAL*	Meta executada no período	-		-	-	-	-
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	39,51		26,84	28,80	32,07	100
REDE PRIVADA	Meta executada no período	-	-	-	-	-	-
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		39,51		26,84	28,8	32,07	100
Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche			Prazo 2016	Alcançou o Indicador?		SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		60		60	60	60	60
REDE ESTADUAL *	Meta executada no período						
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	31,0		28,3	26,02	28,64	65
REDE PRIVADA	Meta executada no período						
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		31,0		28,3	26,02	28,64	65
FONTE: <i>Escolas Municipais do Município de Anaurilândia/MS</i> <i>INEP – Sinopse Estatística 2025.</i>							

OBSERVAÇÃO : A Educação Infantil para o município de Anaurilândia é de suma importância para o futuro escolar, social e afetivo das crianças, pois é a primeira etapa da Educação Básica e precisa ser priorizada pelo município, sempre buscando recursos para melhorar, no que se refere a educação infantil não temos crianças fora da escola e nem lista de espera.

Obs: temos uma diferença grande de 2023 para 2025 no percentual de atendimento devido a vinda da Usina de Alcool AGT que provocou um efeito migratório de famílias para o município e aumento muito o numero de alunos das escolas atingindo assim a meta prevista.

ESTRATÉGIAS DA META 1:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÃO
1.1	Garantir a todas as crianças que estejam matriculadas na educação infantil, atendimento especializado feito pelo educador e auxiliar do desenvolvimento infantil;	2025	executada	-----
1.2	Descentralizar a educação infantil, hoje concentrada no centro da cidade, a partir da aprovação deste plano, gradativamente, oferecendo atendimento à educação infantil nos diversos bairros existentes no município.	2025	Em andamento	A construção da Creche no Bairro João Calábria iniciará em 2025
1.3	Garantir a partir da aprovação deste plano, em até 5 anos, a oferta de atendimento à educação infantil, de forma a atender, 100% das crianças na faixa etária de 0 a 5 anos;	2025	Em andamento	A construção da Creche no Bairro João Calábria iniciará em 2025, suprimindo assim toda a demanda
1.4	Garantir atendimento especializado as crianças com necessidades educacionais especiais, sendo realizado nas instituições municipais de educação infantil, bem como uma sala de recursos multifuncional juntamente com um profissional especializado para atender este público no contraturno prevendo infraestrutura necessária para o atendimento, respeitando o direito em seus diferentes aspectos.	2015	Executada Parcialmente	Os alunos com necessidades especiais, são atendidos no ensino regular, e em alguns casos com direito a profissional de apoio, porém a sala de recursos multifuncional para atendimento no contraturno não foi possível até o momento, esse atendimento é oferecido pela APAE
1.5	Estabelecer que todas as instituições de atendimento especializado à educação infantil, no município, atendam à legislação vigente, no que trata da organização dos grupos de atendimento (número de crianças por turma e faixa etária)	2015	Executada	No ano de 2020 foi dada posse para professores concursados, suprimindo as vagas existentes, em atendimento à legislação e a esta estratégia.
1.6	Estabelecer, que os padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil contemplem: - Espaço para recepção; - Sala de professores, de serviços administrativos, pedagógicos e de apoio; - Salas para atividades das crianças, com boa ventilação e iluminação, visão para o ambiente externo, com mobiliário e equipamentos adequados ao tamanho da criança, respeitando área mínima de 1,0 metro quadrado por criança;	2024	Executada	

	<ul style="list-style-type: none"> - Refeitório, instalações e equipamentos para o preparo de alimentos, que atendam as exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança, nos casos de oferecimento de alimentação; - Instalações sanitárias completas, suficientes e próprias para o uso das crianças; - Instalações sanitárias para uso exclusivo dos adultos; - Berçário com área livre para movimentação das crianças; 			
1.7	Autorizar, a partir da aprovação deste Plano, somente construção e funcionamento de instituições de educação infantil que atendam aos padrões mínimos de infraestrutura definidos nacionalmente e na meta anterior;	2025	Executada	Todas as construções da educação infantil oferecem os padrões mínimos de infraestrutura, autorizadas pelo conselho estadual para o funcionamento
1.8	Construir, a partir da aprovação deste plano, conforme demanda novas instituições públicas municipais de educação infantil, bem como ampliar as existentes para atender a oferta de vagas, priorizando os bairros com altos índices de população infantil;	2015	Executada Parcialmente	O Município foi contemplado com uma nova creche que encontra em processo de inserção de documentos com a previsão de iniciar a obra no ano de 2025
1.9	Adequar, a partir da aprovação desse Plano, em três anos, as instituições de educação infantil da rede municipal de ensino, para que contemple os padrões mínimos de infraestrutura definidos na meta 5.	2018	Executada	
1.10	Assegurar, somente admissão de professores na educação infantil da rede municipal, mediante concurso público e que possua a titulação em nível superior específico, assim como remuneração e certificação enquanto estiver participando de formações na área da educação.	2024	Executada	Os Professores da Educação Infantil 100% possuem nível superior específico e concurso público, a exceção de concurso são aqueles contratados para lugar de professor fora da sala de aula em funções pedagógicas.
1.11	Estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência desse plano, que para assumir a direção e a coordenação das instituições municipais de educação infantil, o profissional possua formação em nível superior específica e que seja lotado na unidade de ensino.	2015	Executada	Todos os diretores e coordenadores possuem a formação em nível superior específica
1.12	Assegurar, durante a vigência desse Plano, a oferta de programas de capacitação continuada com certificação aos profissionais municipais da educação infantil, de forma que os mesmos atendam às necessidades reais e as peculiaridades dessa etapa de ensino.	2024	Executada	Todos os anos realizamos capacitações, algumas com recursos próprio e outras através de parcerias

META 2: ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos

estudantes concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META		
Indicador 2^a	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental.				Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019		2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA				100		100	100	100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			79,50		80,50	81,00	85,00	96
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			100		100	100	100	96
REDE PRIVADA	Meta executada no período								
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO									96
Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental Concluído (estudantes 2025).				Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019		2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA				95		95	95	95	95
REDE ESTADUAL									
REDE MUNICIPAL				--		--	---	---	----
REDE PRIVADA									
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO									95
FONTE: ANAURILÂNDIA. Secretaria Municipal de Educação. Escolas Municipais 2025.									

OBSERVAÇÃO: A Universalização do ensino fundamental é uma meta essencial para o desenvolvimento do município, onde teremos pessoas mais capacitadas e preparadas para o mercado de trabalho, pois um ensino fundamental bem feito, dará base para o resto da vida escolar do ser humano

ESTRATÉGIAS DA META 2:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
2.1	Assegurar a universalização do atendimento à toda clientela do Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano, garantindo o acesso e permanência com sucesso de todas as crianças e adolescentes na escola;	De 2016 a 2024	Executada	Todas as escolas da rede municipal de ensino realizam com o máximo rigor a busca ativa, objetivando a permanência de todos os alunos dessa etapa na escola. Obs: Rede Municipal oferece somente os anos iniciais do fundamental.
2.2	Assegurar o atendimento na Rede Municipal de Ensino, aos alunos com defasagem no processo de aprendizagem psicopedagógico e	2017 a 2024	Em Execução	Há um baixo índice de defasagem, porém esse é um processo contínuo implantado anualmente

	pedagógico, orientados pelo Órgão Municipal de Educação;			
2.3	Promover programas de integração entre escola e pais, visando efetivar o seu acompanhamento no rendimento escolar de seus filhos;	2016	Em Execução	Desde 2017, os alunos que apresentam defasagem ou dificuldade na aprendizagem são atendidos no contra turno escolar por profissionais da educação contratados para este atendimento.
2.4	Implantar um sistema de avaliação, para diagnosticar o nível de desempenho dos alunos da Rede Municipal de Ensino e desenvolver ações, direcionadas à superação das dificuldades, apresentadas, com objetivo de melhorar a qualidade do ensino;	2016 a 2025	Em execução	O município mantém parceria com os programas federais e estaduais (SAEMS e SAEB)
2.5	Assegurar o provimento da merenda escolar de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, garantindo o acompanhamento de um profissional da área de nutrição.	2016 a 2024	Executada	A Rede Municipal de Ensino oferece merenda de qualidade acompanhada por uma nutricionista específica para esse fim
2.6	Assegurar o transporte escolar, nas zonas rurais e localidades distantes, quando necessário, conforme critérios definidos pelo Órgão Municipal de Educação;	2016 a 2024	Executada	A Rede Municipal de Ensino oferece transporte escolar em 100% do município, garantindo acesso a todos os alunos da zona rural
2.7	Assegurar, durante a vigência deste Plano, a universalização do atendimento a toda clientela do Ensino Fundamental, garantindo o acesso e permanência, com sucesso, de todas as crianças na escola;	2024	<u>Executada</u>	A busca ativa é executada, com parcerias com outros órgãos como conselho tutelar, cobrando das famílias a permanência de seus filhos na escola
2.8	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	2024	Em execução	Todas as escolas da rede municipal de ensino realizam com o máximo rigor a busca ativa, objetivando a permanência de todos os alunos dessa etapa na escola, concluindo essa etapa na idade certa. Obs: Rede Municipal oferece somente os anos iniciais do fundamental. A rede estadual de educação, faz todo esforço para evitar a evasão e reprovação oferecendo o Programa de Reposição da aprendizagem, visando a conclusão dos estudantes na idade recomendada nessa etapa da educação.
2.9	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental;	2025	Em execução	A Rede Municipal objetiva cumprir esta estratégia através de parcerias com programas estaduais e federais
2.10	Oferecer, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, capacitação aos profissionais	2025	Em execução	A Secretaria Municipal de Educação oferece capacitações para os profissionais da educação dos anos iniciais com recursos próprios e parcerias

	municipais de educação para a ampliação da proposta do Ensino Fundamental de nove anos;			
2.11	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e o Município, no prazo de um ano de vigência deste PME, política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam;	2016	Executada	Todos os Professores possuem formação em nível superior
2.12	Formar em nível de pós-graduação 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino;	2015	Executada	90% dos professores possuem pós graduação
2.13	Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do sexto ano de vigência deste PME;	2016	Executada	O Plano de Cargo e Carreiras dos Profissionais da Educação valoriza os demais profissionais com um incentivo por escolaridade. Esse PCC está em vigor? Na estratégia abaixo consta que está em elaboração. Sim esta em vigor
2.14	Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da Educação Básica Pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do art. 206, VII, da Constituição Federal;	2025	Não Executada	O Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da educação básica precisa ser reformulada por ser do ano de 2002, porém nele já valoriza o servidor com um incentivo por escolaridade
2.15	Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar,	2025	<u>Executada parcialmente</u>	As escolas da Rede Municipal participa da Gestão Democrática, na proposta pedagógica e regimento interno, porém o diretor é através de nomeação do Executivo Municipal Na Rede Estadual possui eleição para gestão escolar.

	prevendo recursos técnicos da União para tanto;			
2.16	Implantar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano um Sistema de Avaliação, a fim de diagnosticar o nível de desempenho dos alunos do Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino, e desenvolver ações direcionadas à superação das dificuldades, apresentadas, com objetivo de melhorar a qualidade de ensino;	2025	Em execução	A escola realiza anualmente medidas para diagnosticar e sanar as dificuldades dos alunos, contando com parcerias estaduais e federais
2.17	Assegurar, durante a vigência deste Plano, o atendimento, na rede municipal de ensino, aos alunos, com defasagem no processo de aprendizagem, por meio de programas e/ou medidas;	2025	Em execução	Todo ano as Escolas da Rede Municipal realizam busca ativa, bem como programas no contra turno como mecanismos de atender a defasagem idade/ano
2.18	Assegurar, durante a vigência deste plano, atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, na rede regular de ensino com profissionais especializados, respeitando o direito ao atendimento adequado em seus diferentes aspectos, bem como em instituições especializadas, conforme legislação específica;	2015/2024	Executada	Fornecimento de Professor de Apoio para todos os alunos com necessidades comprovadas através de laudo médico
2.19	Assegurar durante a vigência deste plano, um programa de capacitação continuada aos profissionais de educação da rede municipal de ensino, através de cursos, seminários, oficinas, grupos de estudos e palestras;	2015/2024	Executada	Todos os anos na semana da jornada pedagógica é realizado cursos de capacitação para os professores de acordo com a demanda da maioria dos profissionais da educação
2.20	Promover, durante a vigência deste plano, a participação dos membros das APMs e dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino em cursos de capacitações, seminários e palestras com temas de interesse que tratem sobre o papel das comunidades na gestão escolar democrática, cidadania e outros temas de interesse específico dos colegiados;	2015/2024	<u>Executada</u>	As Escolas da REME bimestralmente realiza reuniões com a APMs e pais de alunos
2.21	Garantir, durante a vigência deste plano, a participação dos profissionais da educação e da comunidade escolar, na revisão permanente do Projeto Político	2025	Em execução	Nas Escolas da REME de ensino todos os profissionais da educação participam do projeto político pedagógico

	Pedagógico e do Regimento Escolar das instituições de ensino da Rede Municipal, com observância das Diretrizes Curriculares Nacionais e da Proposta Curricular em vigência para o Ensino Fundamental			
2.22	Assegurar, durante a vigência deste plano, o percentual destinado a hora atividade dos profissionais da educação estabelecido na legislação educacional;	2015/2024	Executada	Todos os professores gozam de 1/3 de horas atividades
2.23	Assegurar, durante a vigência deste plano, o pleno funcionamento dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal, na Zona Rural, com professores capacitados para atender as especificidades da Educação no Campo;	2015/2024	Executada	A Rede Municipal de Ensino tem uma escola na zona rural, com os mesmos direitos à aprendizagem dos alunos da zona urbana

META 3: ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 anos (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

							PRAZO DA META
							2025
Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.	Prazo		Alcançou o Indicador?		/NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		100,0		100,0	100,0	100,0	
REDE FEDERAL (Instituto Federal)	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	64,30		64,55	66,0	69,0	65
REDE MUNICIPAL*	Meta executada no período	35,60		40,0	55,0	57,0	----
REDE PRIVADA	Meta executada no período						

TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO						65	
Indicador 3B	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos frequenta o Ensino Médio.	Prazo		Alcançou o Indicador?		NÃO	
		2016					
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		85,0		85,0	85,0	85,0	85,0
REDE FEDERAL <i>(Instituto Federal)</i>	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	64,30		64,55	66,0	69,0	60,0
REDE MUNICIPAL*	Meta executada no período						----
REDE PRIVADA	Meta executada no período						-----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							60,00
FONTE: Escolas Estaduais do Município de Anaurilândia/MS MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de estado de educação. Escolas de REE MS, instaladas no município							
OBSERVAÇÃO: O ensino médio no município é de responsabilidade do Estado, o município não oferece o Ensino Médio, fica para o município somente o transporte escolar que é realizado 100% das áreas do município. Outro fenômeno é que os alunos do Ensino Médio estão migrando para os colégios agrícolas em outros município, fazendo com que as salas da Rede Estadual fiquem vazias.							

ESTRATÉGIAS DA META 3:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
3.1	Garantia às escolas do Ensino Médio de professores habilitados nas áreas de atuação;	2015/2024	executada	
3.2	Adequação de carga horária das disciplinas fundamentais que assegurem a formação de qualidade dos alunos	2015/2024	executada	
3.3	Incentivo a ampliação e implementação de espaço físico e infraestrutura adequada às escolas de Ensino Médio: espaços	2015/2025	executada	

	para lazer, manifestações culturais, laboratórios, bibliotecas com acervo atualizado adaptado aos alunos com necessidades Educacionais Especiais;			
3.4	4 Estabelecimento de políticas de formação continuada para profissionais do Ensino Médio: coordenadores, professores, funcionários administrativos, contemplando as políticas de inclusão;	2015/2024	executada	
3.5	Política Pública para a ampliação da oferta de Ensino Médio nas zonas rurais, adequando as necessidades da população do campo;	2015/2024	Executada	O Município oferece uma escola do campo que atende alunos Rural.
3.6	Cumprimento das Legislações vigentes quanto ao número de alunos por sala de aula;	2016	executada.	
3.7	Adequação e vinculação entre teorias e práticas do Ensino médio para que os educandos estabeleçam relações entre os conteúdos do ensino e a realidade social e do mundo do trabalho;	2015/2024	executada.	
3.8	Criação de parcerias com as IES (Instituições de Ensino Superior) para a iniciação científica dos alunos do Ensino Médio, favorecendo assim a sua inserção no processo de pesquisa e construção do conhecimentos	2015/2024	Não executada.	Na o possui em Anaurilândia, instituições de Ensino Superior
3.9	Provimento de condições para realização de atividades extracurriculares no Ensino Médio: excursões, visitas, dia-de-campo, viagem de estudos;	2015/2024	executada.	
3.10	Implementação de projetos educacionais por professores de diferentes áreas curriculares do Ensino Médio;	2015/2024	executada.	
3.11	Oferecimento de merenda escolar aos alunos do Ensino Médio;	2015/2024	executada.	
3.12	Garantia de oferta de aulas de Educação Física ao Ensino Médio noturno;	2015/2024	executada.	
3.13	Adequação curricular pedagógica e da estrutura física para incentivar a	2016	executada.	

	permanência do aluno na escola em períodos e atividades diversas.			
3.14	O estabelecimento de verbas específicas permanentes para a compra e manutenção de equipamentos e implementação da proposta administrativa e pedagógica do Ensino Médio, incluindo a Educação de Jovens e Adultos;	2015/2024	executada.	
3.15	Avaliação e reorganização do currículo do Ensino Médio, inclusive para o turno noturno, adequado as necessidades do aluno trabalhador e da zona rural;	2016	executada.	
3.16	Implantação e implementação de políticas permanentes de capacitação continuada para professores do Ensino Médio, coordenadores e funcionários administrativos, contemplando as políticas de inclusão;	2016	executada.	
3.17	Implementação, com envolvimento da comunidade escolar e da família, de projetos e programas voltados para erradicação da violência, do uso indevido de drogas, prostituição, violência contra a mulher e discriminação.	2015/2024	Em execução	Meta em implementação anualmente

META 4: EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação, o acesso à educação básica ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

	PRAZO DA META

							2025	
Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM	
				2025				
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO			2019		2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA			100,0		100,0	100,0	100,0	100,00
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO								100,00
Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.			Prazo	Alcançou o Indicador?		NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO			2019		2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA			100,0		100,0	100,0	100,0	100,00
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							15
REDE MUNICIPAL*	Meta executada no período		12,0		12,8	12,0	15,0	15
REDE PRIVADA	Meta executada no período							
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO								15
Indicador 4C	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE)			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO			2019		2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA			100		100	100	100	----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							----
REDE MUNICIPAL*	Meta executada no período							----
REDE PRIVADA	Meta executada no período		100		100	100	100	100
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO								100
FONTE:								
OBSERVAÇÕES: A inclusão sempre foi uma meta ambiciosa para o município, sempre buscando cada vez mais dar oportunidade de igualdade aos alunos com deficiência, com isso todos que procuram a escola, mediante apresentação de laudo médico são atendidos.								

ESTRATÉGIAS DA META 4:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
4.1	Viabilizar, durante a vigência deste Plano, o acesso e a permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais na área da surdez, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superlotação preferencialmente, na rede regular de ensino, garantindo o interprete de LIBRAS/Língua Portuguesa, bem como, apoio pedagógico, com professor especializado e em período contrário a aula regular, professor itinerante com objetivo de auxiliar os alunos no ensino comum ou em instituições especializadas;	2015/2025	Em execução	Meta constante a nualmente
4.2	Procurar, a partir da vigência deste plano, viabilizar a celebração de convênios, intermunicipais com organizações não-governamentais sendo parcerias no processo educacional dos educandos com necessidades especiais;	2015/2024	Executada	
4.3	A partir da vigência dos novos padrões somente autorizar a construção de prédios escolares, públicos ou privados, em conformidades aos já definidos requisitos de infraestrutura para atendimento dos educandos com necessidades educacionais especiais;	2015/2025	Em execução	Começo das obras da nova Creche Municipal.
4.4	Assegurar a continuidade do apoio técnico e financeiro, havendo disponibilidade de recursos, às instituições privadas sem fim lucrativo com atuação exclusivo em educação especial, que realizem atendimento de qualidade, atestado em avaliação conduzida pelo respectivo sistema de ensino;	2015/2025	Em execução	Meta constante anualmente
4.5	Assegurar a continuidade do apoio técnico e financeiro, havendo disponibilidade de recursos, às instituições privadas sem fim lucrativo com atuação exclusivo em educação especial, que realizem atendimento de qualidade, atestado em avaliação conduzida pelo respectivo sistema de ensino;	2015/2025	Em execução	Meta constante anualmente
4.6	Programar, durante a vigência deste Plano, em conjunto com a Escola de Educação Especial Caminho da Esperança – APAE, projetos de estudo e aprofundamento das questões pertinentes à educação especial, envolvendo os especialistas que atuam na educação de pessoas com necessidades especiais a fim de que seus conhecimentos e experiências possam ser utilizadas pelos professores do ensino comum, ampliando, desta forma, a inclusão educacional;	2015/2025	Em execução	Meta constante anualmente
4.7	Organizar parceria com área de saúde e assistência com o objetivo de atender os educandos com necessidades especiais, inclusive com cedência de profissionais na área da saúde e assistência social para as instituições especializadas, caso haja disponibilidade de profissionais;	2025	Não executada	Nao houve avação nessa área de parceria

4.8	Procurar meios, através de órgãos governamentais e não-governamentais para ampliar, durante a vigência deste Plano, transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentam dificuldades de locomoção, baixa mobilidade e dependência de autocuidados, atendidos na rede municipal de todas as instituições, garantindo a companhia de responsável, quando necessário;	2015/2025	Em execução	Meta constante de acordo com as necessidades que vão surgindo
4.9	Articular, durante a vigência deste Plano, as ações de educação especial com a política de educação para o trabalho, estabelecendo parcerias com organizações governamentais e não governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional, assegurando as adaptações curriculares necessárias para promover a colocação das pessoas com necessidades especiais no mercado de trabalho;	2015/2025	Não executada	
4.10	Criar, a partir da aprovação deste Plano, em até três anos, um banco de dados que mantenha atualizado o censo sobre a população do município a ser atendida pela educação especial, de modo a realizar o encaminhamento destes à instituição responsável;	2025	Não executada	
4.11	Manter, durante a vigência deste Plano, os projetos de capacitação do CAP para professores que atuam na educação especial ou no ensino regular, com alunos inclusos;	2015/2025	Não executada	
4.12	Organizar parcerias no atendimento educacional especializado, que deve ser realizado no contra turno em instituições especializadas, disponibilizando acesso ao currículo e proporcionando independência para realização da tarefa e a construção da autonomia, diferenciando da atividade da sala de aula comum, não sendo substitutiva e escolarização;	2015/2025	Nã executada	
4.13	Assegurar e ampliar, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, a equipe multiprofissional (fonoaudiólogo, psicólogo e psicopedagogo), para a realização de avaliações e acompanhamento psicopedagógico, centralizados se possível em um mesmo órgão;	2025	Executada	
4.14	Assegurar, durante a vigência deste Plano, através da Carreira do Magistério Público, a valorização do professor que possua formação específica e que esteja atuando nos diversos programas de educação especial;	2015/2025	Em execução	
4.15	Procurar, a partir da vigência deste Plano, em até três anos, implantar a função de Intérprete de Libras/Língua Portuguesa e de Instrutor de LIBRAS, para atuação nas instituições municipais de ensino.	2015/2025	Não executada	Nao temos demanda
4.16	Assegurar e garantir a vigência deste Plano, a aplicação anual dos testes de acuidade visual e auditiva, aos alunos da educação infantil e ensino fundamental, em parceria com a CAP, NRE e Secretaria d Saúde, de forma a detectar problemas e oferecer encaminhamentos adequados;	2025	Não executada	
4.17	Procurar, a partir da vigência deste Plano, em até três anos, implantar a função de Técnico de Inclusão, para atuação nas instituições municipais de ensino, para orientar e acompanhar a prática pedagógica dos professores dos atendimentos pedagógicos especializados e os professores de classe comum;	2015/2025	Não executada	

4.18	Ampliação da oferta de educação precoce em instituições especializadas ou regulares de educação infantil principalmente em creches (áreas da saúde e assistencial);	2025	Não executada	
------	---	------	---------------	--

META 5: ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental

							PRAZO DA META	
							2025	
Indicador 5A	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação (SAEB, CAED ou Avaliação da Rede Municipal) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.			Prazo	Alcançou o Indicador?		NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO			2019		2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA			100		100	100	100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							50,0
REDE PRIVADA	Meta executada no período							
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO								50,0
Indicador 5B	Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita na Avaliação (SAEB ou Avaliação Interna) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO			2019		2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META			100	100		100	100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							-----
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							-----
REDE PRIVADA	Meta executada no período							-----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO								100
Indicador 5C				Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO	

	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação (SAEB ou Avaliação Interna) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.						
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META							-----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						-----
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período						-----
REDE PRIVADA	Meta executada no período						-----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							----
FONTE: BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP/MEC. Sistema de Avaliação da Educação Básica- Saeb 2025							
OBSERVAÇÃO: O município participa de todas as avaliações do Inep/MEC e com resultados buscam aprimorar os métodos de trabalho para que os resultados possam sempre melhorar.							

ESTRATÉGIAS DA META 5:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
5.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores (as), por meio de cursos de formação continuada, garantidos no calendário escolar, com apoio pedagógico específico;	2015/2025	Em Execução	O município participa do Programa MS Alfabetiza, em Parceria com o Estado de MS. O Renalfa e cursos de capacitação continuada previsto em calendário escolar promovidos pela Secretaria Municipal de Educação
5.2	Garantir, no contra turno, reforço escolar para estudante do 1º ao 3º ano do ensino fundamental com dificuldades de aprendizagem, com acompanhamento de professores (as), considerando os resultados das avaliações;	2016	Executada	O estado produziu o material didático para o Programa MS Alfabetiza que são utilizados pelos municípios

5.3	Realizar, na vigência do PME-MS, a formação inicial e continuada de professores (as) alfabetizadores (as) com a utilização de novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras;	2015/2025	Executada parcialmente	O município tem a equipe de alfabetização (prof. alfabetizadores e coordenadores) que participa de todas as capacitações para a alfabetização. O estado oferece as capacitações para as equipes dos municípios. No ano de 2022 a 2025 os professores participaram de cursos de extensões online promovidos pela plataforma do MEC
5.4	Implantar a confecção de materiais didáticos e de apoio pedagógico, para subsidiar o processo de alfabetização, com aprendizagem adequada, até, no máximo, o 3º ano do ensino fundamental, durante a vigência deste PME;	2015/2024	Executada	
5.5	Implantar e implementar ações de acompanhamento da aprendizagem, trabalho por agrupamento e clima de interação nas salas de aula, para que 100% das crianças estejam alfabetizadas, com aprendizagem adequada, ao concluírem o 3º ano desta etapa de ensino, a partir do primeiro ano de vigência do PME-MS;	2025	Não executada	
5.6	Criar instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, e estimular as escolas a criarem seus próprios instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos (as) os (as) estudantes até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	2015/2025	Não executada	
5.7	Participar de avaliações anuais, aplicadas pelo INEP, aos (às) estudantes do 3º ano do ensino fundamental;	2015/2024	Executada	
5.8	Criar, no segundo ano de vigência do PME-MS, ambiente educacional virtual para hospedagem de experiências exitosas de métodos e propostas pedagógicas de alfabetização, utilizando as tecnologias educacionais;	2025	Não executada	
5.9	Garantir, na vigência do PME-MS, a utilização das tecnologias educacionais inovadoras nas práticas pedagógicas que assegurem	2015/2024	Em Execução	Meta Constante anualmente

	a alfabetização e o letramento e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem das crianças, segundo as diversas abordagens metodológicas;			
5.10	Disponibilizar aos (às) estudantes e professores (as) recursos didáticos e suporte necessário para que o sistema e o acesso à internet sejam suficientes e de qualidade para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;	2015	Executada	
5.11	Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a alfabetização e o letramento, com aprendizagem adequada, das crianças do campo, nos três anos iniciais do ensino fundamental;	2015	Executada	
5.12	Produzir e garantir, na vigência do PME, materiais didáticos e de apoio pedagógico específicos, para a alfabetização de crianças do campo, incluindo a inserção de recursos tecnológicos;	2015/2024	Executada	
5.13	Promover, a partir do primeiro ano de vigência do PME-MS, articulação entre as secretarias de educação e as IES que oferecem cursos de pós-graduação stricto sensu e cursos de formação continuada para professores (as) alfabetizadores (as).	2025	Executada	

META 6: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Implantar e implementar gradativamente educação em tempo integral em, no mínimo 65% das escolas pública, de forma a atender, pelo menos 25% dos (as) estudantes da educação básica.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022/2023		PRAZO DA META
2022:		2025
2023:		

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em jornada em tempo integral	Prazo		Alcançou o Indicador ?		NAO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		25%		25%	25%	25%	25%
REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			25,0	25,0	25,0	20,0
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período						20,0
REDE PRIVADA	Meta executada no período						
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO						25,0	20,0
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.	Prazo		Alcançou o Indicador ?		SIM	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		25%		25%	75%	75%	
REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período					25,0	25,0
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			25,0	25,0	25,0	50,0
REDE PRIVADA	Meta executada no período						50,0
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							50,0
FONTE: Escolas Municipais							

ESTRATÉGIAS DA META 6:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
6.1	Promover, com apoio da União, a oferta de educação básica pública, em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, seja igual ou superior a 7 (sete) horas durante o ano letivo;	2015/2025	Em execução	<p>Temos uma escola Municipal em tempo integral</p> <p>A rede Estadual tem 01 escola em tempo integral</p>

6.2	Ampliar, progressivamente, na vigência do PME – Anaurilândia, a jornada dos (as) professores (as) para que possam atuar em única escola de tempo integral;	2015/2025	Em execução	Os professores da Escola Integral tem jornada ampliada
6.3	Oferecer cursos de formação de recursos humanos para a atuação na educação em tempo integral, na vigência do PME – Anaurilândia;	2015/2025	Não executada	
6.4	Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos como centros comunitários, biblioteca, praças, parques, balneário e plenários;	2015/2025	Em execução	
6.5	Atender, com padrão de qualidade, as escolas do campo, na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada às comunidades, considerando as peculiaridades locais;	2015/2025	Em execução	Meta constante anualmente
6.6	Garantir, na proposta pedagógica da escola, medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinando com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2015/2025	Executada	

META 7: QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022/2023							PRAZO DA META		
3390.30.00.00.00/12.361.0008.2023-3390.39.00.00.00							2025		
Indicador 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental (escola pública)			Prazo	Alcançou o Indicador?		NÃO		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019		2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META (rede pública)									
REDE ESTADUAL	Meta Prevista								
	Meta executada no período								
REDE MUNICIPAL	Meta Prevista			5		5	5	5	----
	Meta executada no período			4,7		5,5		4,8	----
IDEB Observado (rede pública) –									----

Obs: até o fechamento do monitoramento de avaliação o resultado final do IDEB não havia sido divulgado.						
--	--	--	--	--	--	--

Indicador 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental (escola pública)	Prazo		Alcançou o Indicador?			/NÃO
		2019	2021	2022	2023	2025	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA (rede pública)							
REDE ESTADUAL	Meta Prevista						
	Meta executada no período						
REDE MUNICIPAL	Meta Prevista	5		5	5	5	-----
	Meta executada no período	4,7		5,0		4,8	-----
IDEB Observado (rede pública)							
Obs: até o fechamento do monitoramento de avaliação o resultado final do IDEB não havia sido divulgado							-----

Indicador 7C	Média do Ideb no ensino médio. (escola pública)	Prazo		Alcançou o Indicador?			SIM/NÃO
		2019	2021	2022	2023	2025	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA (rede pública)		5		5	5	5	-----
REDE FEDERAL	Meta Prevista						-----
	Meta executada no período						-----
REDE ESTADUAL	Meta Prevista	5		5	5	5	-----
	Meta executada no período						-----
IDEB Observado: Rede Pública							-----
FONTE: BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP/MEC. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Ideb.							
OBSERVAÇÃO : OS RESULTADOS DE 2025 DO IDEB AINDA NÃO FORAM DIVULGADOS PELO MEC							

ESTRATÉGIAS DA META 7:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES

7.1	Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para educação básica e a base nacional dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade.	2024	Executada	
7.2	Assegurar que: 7.2.1 No quinto ano de vigência do PME – Anaurilândia, pelo menos 77% dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e pelo menos 50%, o nível desejável; 7.2.2 No último ano de vigência do PME – Anaurilândia, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e pelo menos 80%, o nível desejável;	2025	Executado parcialmente	
7.3	Reduzir as taxas de reprovação, abandono e distorção idade-série, no ensino fundamental e no ensino médio em 50% nos primeiros cinco anos e em 80% até o final da vigência desde PME;	2025	Não executado	
7.4	Constituir, em regime de colaboração com os entes federados, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, até o quinto ano de vigência do PME – Anaurilândia;	2025	Em execução	Meta constante anualmente
7.5	Formalizar e executar os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltados à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviço e apoio escolares, à implantação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar, como bibliotecas, auditórios e laboratórios, com acessibilidade, dentre outros;	2015/2024	Executada	
7.6	Aplicar os instrumentos nacionais de avaliação da qualidade do ensino fundamental e do ensino médio, na vigência do PME – Anaurilândia;	2015/2024	Executada	
7.7	Utilizar os resultados das avaliações nacionais, pelas escolas para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas, durante a execução do PME – Anaurilândia;	2015/2024	Executada	
7.8	Apoiar a incorporação do exame nacional do ensino médio ao sistema de avaliação da educação básica;	2015/2024	Executada	
7.9	Orientar, acompanhar e avaliar as políticas das redes públicas de ensino, a fim de atingir as metas do IDEB, reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, a diferença entre as	2025	Em execução	Meta constante anualmente

	escolas com os menores índices e a média nacional, de forma a garantir equidade da aprendizagem;			
7.10	Assegurar transporte gratuito, acessível e seguro para todos os estudantes da educação do campo;	2015/2024	Executada	
7.11	Universalizar, até o terceiro ano de vigência do PME – Anaurilândia, o acesso à rede mundial de computadores, em banda larga de alta velocidade, em todas as unidades de educação básica;	2018	Executada	
7.12	Garantir participação da comunidade escolar no planejamento, na aplicação e no controle de recursos financeiros advindos de transferência direta às escolas, visando a ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática, a partir da vigência do PME – Anaurilândia;	2015	Executada	
7.13	Aprimorar o atendimento ao estudante em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	2015/2024	Executada	
7.14	Assegurar o acesso dos estudantes a espaço para a prática esportiva, bens culturais e artísticos, brinquedotecas, bibliotecas, equipamentos e laboratório de ensino, em até dois anos após a aprovação do PME – Anaurilândia;	2017	Executada	
7.15	Assegurar, nos espaços dos prédios escolares e entorno a acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a partir da vigência deste PME;	2015	Executada	
7.16	Participar de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais	2017	Executada	
7.17	Implantar e implementar as bibliotecas escolares, considerando sobretudo a aquisição de acervos bibliográficos acessíveis, a partir da vigência deste PME;	2015	Executada	
7.18	Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos, com apoio da União, para utilização pedagógica em todas as escolas públicas da educação básica, assegurando sua manutenção e atualização;	2016	Executada	
7.19	Implementar programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;	2015/2025	Em Execução	Meta constante anualmente
7.20	Implantar e desenvolver até o segundo ano de vigência do PME – Anaurilândia, políticas de prevenção e combate à violência nas escolas, com capacitação dos profissionais da educação para atuarem em ações preventivas junto aos estudantes na detecção das causas como: violência doméstica e sexual, questão étnico-raciais, de sexo e de orientação sexual, para adoção das providências adequadas, promovendo e garantindo a cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	2017	Executada	
7.21	Promover e garantir a formação continuada dos profissionais da educação, incluindo gestores e servidores das secretarias de educação, sobre: direitos humanos, promoção da saúde e prevenção das DST/Aids, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de gênero e sexualidade, questões étnico-raciais, geracionais, situação das	2025	executada	

	peças com deficiência, na vigência do PME-Anaurilândia;			
7.22	A participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo;	2015/2025	Não Executada	
7.23	A reestruturação e a aquisição de equipamentos;	2016	Executada	
7.24	A oferta do programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação;	2015/2024	Executada	
7.25	O atendimento em educação especial;	2015/2024	Executada	
7.26	Implantar nas escolas da rede pública um programa que valorize o conforto, a segurança e o bem-estar nos espaços escolares, com arborização, iluminação, climatização, manutenção dos prédios e mobiliários suficientes e adequados.	2015/204	Executada	

META 8: ESCOLARIDADE MÉDIA

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo, 12 anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% mais pobres e igualar a escolaridade média entre negros e não negros.

OBSERVAÇÃO: NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO

							PRAZO DA META	
							2025	
Indicador 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.	Prazo:	Alcançou o Indicador?	NAO				
	2019		2021		2023	2025		
PERCENTUAL DA META PREVISTA								
Meta executada (total)								
Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.	Prazo:	Alcançou o Indicador?	NAO				
	2019		2021		2023	2025		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO								
PERCENTUAL DA META PREVISTA								
Meta executada (total)								
Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	Prazo:	Alcançou o Indicador?	NAO				
	2019		2021		2023	2025		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO								
PERCENTUAL DA META PREVISTA								
Meta executada (total)								
Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	Prazo:	Alcançou o Indicador?	NÃO				
	2019		2021		2023	2025		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO								

PERCENTUAL DA META PREVISTA						
Meta executada (total)						
FONTES:						
OBSERVAÇÃO: Não há dados oficiais por município para aferir esta meta						

ESTRATÉGIAS DA META 8:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
8.1	Garantir aos estudantes em situação de distorção idade-série, programas com metodologia específica, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, visando à continuidade da escolarização, de forma a concluir seus estudos, utilizando-se também da educação a distância, a partir do segundo ano de vigência deste PME.	2025	Em execução	Meta constante anualmente
8.2	Criar políticas específicas, no prazo de dois anos da vigência deste PME, para ampliar o atendimento ao segmentos populacionais considerados nesta meta na rede pública de ensino, por meio de recursos de educação de jovens e adultos;	2025	Não executada	
8.3	Promover na vigência do PME-Anaurilândia, a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados;	2015/2025	Não executada	
8.4	Divulgar e incentivar, de forma permanente, a participação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	2015/2025	Em execução	Meta constante anualmente
8.5	Estabelecer articulação com entidades privadas de serviço social e de formação profissional para expandir, por meio de parcerias, a oferta gratuita da educação profissional na forma concomitante ensino cursado pelo estante na rede escolar pública, a partir do segundo ano de vigência deste PME – Anaurilândia;	2017	Não executada	
8.6	Acompanhar e monitorar, continuamente, o acesso e a permanência nas escolas dos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas competentes, identificando motivos de absenteísmo, apoio à aprendizagem e a conclusão dos estudos	2015/2024	Em execução	Meta constante anualmente

META 9: EJA -ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO FUNCIONAL

Elevar para 95% a taxa de alfabetização da população com 16 ou mais anos de idade até 2015 e, até o final da vigência do PME-Anaurilândia, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

OBSERVAÇÃO: O MUNICÍPIO NÃO OFERECE EJA, PORÉM OFERECE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS MUNICÍPIOS VIZINHOS QUE OFERECEM

					PRAZO DA META
					2024
Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	Prazo:	Alcançou o Indicador ?	Não	
		2019	2021	2023	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA					91,49
Total					91,49

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade	Prazo:	Alcançou o Indicador ?	Sim/Não
		2019	2021	2023
PERCENTUAL DA META PREVISTA				
Total				
FONTE:				
OBSERVAÇÃO:		Não há dados oficiais por município para aferir a taxa de analfabetismo funcional		

ESTRATÉGIAS DA META 9:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
9.1	Formular e implementar políticas de erradicação do analfabetismo, em parceria com instituição da sociedade civil organizada, na vigência do PME – Anaurilândia;	2015/2024	Não executada	
9.2	Realizar, continuamente, chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, em regime de colaboração entre os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	2015/2024	Não executada	
9.3	Realizar levantamento da população de jovens e adultos fora da escola, a partir dos 18 anos de idade, com vistas a implantação diversificada de políticas públicas, em parceria com órgão competentes, no prazo de dois anos de vigência deste PME – Anaurilândia;	2017	Não executada	
9.4	Assegurar a oferta gratuita da EJA a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, utilizando-se, também, da educação a distância, na vigência do PME – Anaurilândia;	2015/2024	Não executada	
9.5	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos, garantindo a continuidade da escolarização básica, a partir da vigência deste PME;	2015	Não executada	
9.6	Realizar exames específicos que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens com 15 anos de idade, no ensino fundamental, e de 18,	2015	Não executada	

	no ensino médio, com vistas à promoções de avanços ou nivelamento, a partir da vigência do PME;			
9.7	Realizar formação continuada dos professores de EJA, incentivando a permanência desses profissionais nessa modalidade;	2015/2024	Não executada	
9.8	Implementar, durante a vigência do PME – Anaurilândia, programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal;	2015/2024	Não executada	
9.9	Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência dos jovens e adultos nos cursos de EJA, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio;	2015/2024	Não executada	

META 10: EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta sobre a EJA Integrada à Educação Profissional - Oferecer, no mínimo 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamentais e médios.

OBSERVAÇÃO: NÃO SE APLICA PARA O MUNICÍPIO – MAS O MUNICÍPIO OFERECE O TRANSPORTE PARA OS ALUNOS QUE ESTUDAM EM OUTROS MUNICÍPIOS

							PRAZO DA META		
							2025		
Indicador 10A	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA									25%
REDE FEDERAL	Meta executada no período								
REDE ESTADUAL	Meta executada no período								
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período								
REDE PRIVADA	Meta executada no período								
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO									
FONTE: O MUNICÍPIO NÃO POSSUI EJA NEM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL									

ESTRATÉGIAS DA META 10:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
10.1	Implementar os programas de jovens e adultos do ensino fundamental, oferecendo no mesmo espaço, a formação profissional inicial, com estímulo à conclusão dessa etapa, em parceria com a comunidade local e instituições, que atuam no mundo do trabalho, a partir da vigência deste PME – Anaurilândia;	2025	Não executada	
10.2	Fomentar, a partir do primeiro do primeiro ano de vigência do PME – Anaurilândia, integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados;	2025	<i>Não executada</i>	
10.3	Promover formação inicial de docentes para atuação nos cursos de EJA integrada à educação profissional, na vigência do PME – Anaurilândia;	2025	Não executada	
10.4	Realizar cursos presenciais e a distância de formação continuada aos docentes que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, a partir do segundo ano de vigência deste MPE;	2025	Não executada	
10.5	Prover as escolas que oferecem EJA com condições materiais, infraestrutura adequada e recursos financeiros, que subsidiem a execução de programas específicos, até o terceiro ano de vigência do PME – Anaurilândia;	2025	Não executada	
10.6	Ampliar a oferta de cursos de EJA, na etapa dos ensinos fundamental e médio, integrado coma educação profissional, incluindo jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, a partir da vigência do PME	2025	Não executada	

META 11: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta sobre Educação Profissional - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

OBSERVAÇÃO: O MUNICÍPIO OFERECE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS QUE ESTUDAM EM OUTROS MUNICÍPIOS.

OBSERVAÇÃO: NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO

				PRAZO DA META
				2025
Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.	Prazo	Alcançou o Indicador	Sim/Não

PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA <i>Fazer a previsão ano a ano gradativamente até triplicar.</i>											
REDE FEDERAL	Meta executada no período										
REDE ESTADUAL	Meta executada no período										
REDE MUNICIPAL*	Meta executada no período										
REDE PRIVADA	Meta executada no período										
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO											
Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2015.							Prazo	Alcançou o Indicador	Sim/Não	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA <i>Fazer a previsão ano a ano gradativamente até ampliar em 50%</i>											50%
REDE FEDERAL	Meta executada no período										
REDE ESTADUAL	Meta executada no período										
REDE MUNICIPAL*	Meta executada no período										
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO											
FONTE: Colocar neste campo das Fontes dos dados obtidos para o cálculo do Indicador											
OBSERVAÇÃO O MUNICÍPIO NÃO OFERECE ESSA MODALIDADE											

ESTRATÉGIAS DA META 11:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
11.1	Estabelecer parcerias com a rede federal de ensino para a implantação da educação técnica de nível médio;	2025	Não executada	
11.2	Oferecer cursos de educação profissional técnica de nível médio, na modalidade educação a distancia, com a finalidade de criar oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública, com padrão de qualidade, a partir do primeiro ano de vigência desse PME;	2025	Não executada	
11.3	Oferecer cursos de ensino médio gratuito integrado à educação profissional para população do campo;	2025	Não executada	

EDUCAÇÃO SUPERIOR

META 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da

população de 18 a 24 anos, assegurada à qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

OBSERVAÇÃO: O MUNICÍPIO É MUITO PEQUENO E NÃO POSSUI UNIVERSIDADE, NEM PÓLOS, POR ISSO O MUNICÍPIO O TRANSPORTA OS ALUNOS QUE CURSAM A EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA OS MUNICÍPIOS QUE POSSUEM UNIVERSIDADE.

							PRAZO DA META	
							2025	
Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação.					Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM/NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO								
<i>Fazer a previsão ano a ano gradativamente até atingir a meta</i>					2019	2021	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA								
REDE FEDERAL	Meta executada no período							
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							
REDE PRIVADA	Meta executada no período							
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO								
Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior					Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM/NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO								
<i>(no município onde oferta Ensino Superior presencial)</i>					2019	2021	2023	2025
PERCENTUAL META								
REDE FEDERAL	Meta executada no período							
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							

REDE PRIVADA	Meta executada no período								
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO									

Indicador 12C	Participação do <u>segmento público</u> na expansão de matrículas de graduação (Considerar a taxa bruta de matrículas nas IEs públicas)	Prazo	Alcançou o Indicador	Sim/Não							
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA <i>Fazer a previsão ano a ano gradativamente até ampliar em 50%</i>											50%
REDE FEDERAL	Meta executada no período										
REDE ESTADUAL	Meta executada no período										
REDE MUNICIPAL*	Meta executada no período										
REDE PRIVADA	Meta executada no período										
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO											
FONTE: Colocar neste campo das Fontes dos dados obtidos para o cálculo do Indicador											
OBSERVAÇÃO: ANAURILÂNDIA NÃO POSSUE EDUCAÇÃO SUPERIOR, O MUNICÍPIO TRANSPORTA PARA OUTROS MUNICÍPIOS.											

ESTRATÉGIAS DA META 12:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
12.1	Articular e fortalecer, políticas publicas para criação e expansão da oferta da educação a distancia, junto a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Instituto Federais no município;	2025	Não executada	
12.2	Incentivar e fazer parceria com o Polo existente em Anaurilândia para a expansão de vagas e cursos no município;	2025	Não executada	
12.3	Garantir e aumentar o transporte para os alunos do Ensino Superior que estudam em centros universitários;	2025	Executada	

META 13: TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 13 –Garantir que as instituições que atuam ou vierem atuar no município possuam 75% (setenta e cinco por cento)

de mestres e doutores do corpo docente, em efetivo exercício no conjunto do sistema da educação superior, sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

OBSERVAÇÃO: NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022/2023						PRAZO DA META	
Colocar previsão dos recursos repassado pela União para as Instituições Federais e pelo Estado/MS para UEMS						2025	
Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.			Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM/NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO <i>Fazer a previsão ano a ano gradativamente até atingir a meta (nos municípios onde oferta Ensino Superior)</i>				2019	2021	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA							
REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						
REDE PRIVADA	Meta executada no período						
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							
Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior			Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM/NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO <i>Fazer a previsão ano a ano gradativamente até atingir a meta (nos municípios onde oferta Ensino Superior)</i>				2019	2021	2023	2025
PERCENTUAL META							
REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						
REDE PRIVADA	Meta executada no período						
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							
FONTE: Colocar neste campo das Fontes dos dados obtidos para o cálculo do Indicador							
OBSERVAÇÃO: NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO, NÃO TEMOS FACULDADES							

ESTRATÉGIAS DA META 13:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
----	-----------	-------	--------	-------------

13.1	ESTIMULAR a adesão de professores a programas de lato sensu e stricto sensu	2025	Não executada	
13.2	Divulgar os eventos de formação continuada de lato sensu e stricto sensu	2025	Não executada	

META 14: PÓS GRADUAÇÃO

META 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, contribuindo dessa forma para atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores, no território nacional.

OBSERVAÇÃO: NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO, NÃO há OFERTA DE E. SUPERIOR

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022/2023							PRAZO DA META
							2025
Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano <u>no município.</u>	Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO <i>(nos municípios sede da IES)</i>		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA							
REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						
REDE PRIVADA	Meta executada no período						
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							
Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano <u>no município.</u>	Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO <i>(nos municípios sede da IES)</i>		2019		2021		2023	2025

PERCENTUAL META							
REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						
REDE PRIVADA	Meta executada no período						
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							
 FONTE: Colocar neste campo das Fontes dos dados obtidos para o cálculo do Indicador							
 OBSERVAÇÃO: NÃO SE APLICA POIS NÃO TEMOS EDUCAÇÃO SUPERIOR							

ESTRATÉGIAS DAS METAS 14 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
14.1	Articular com as agências oficiais de fomento a expansão do financiamento da pós-graduação stricto sensu, com vistas a ampliar, no mínimo 30% o número atual de vagas, nas diversas áreas de conhecimento, a partir da vigência do PME – Anaurilândia;	2025	Não executada	
14.2	Estimular, nas IES, a utilização de metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, em cursos de pós-graduação stricto sensu, garantida inclusive para as pessoas com deficiência, na vigência do PME – Anaurilândia;	2025	Não executada	
14.3	Apoiar a expansão do financiamento estudantil por meio do FIES à pós-graduação stricto sensu;	2025	Não executada	
14.4	Estimular os professores municipais a participar dos cursos de pós graduação.	2025	Não executada	

META 15: A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Meta sobre Formação de Professores - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratem os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

							PRAZO DA META
							2025
Indicador 15A	Percentual de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO <i>(nos municípios sede da IES)</i>			2019	2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA <i>Fazer a previsão ano a ano gradativamente até atingir a meta</i>			100	100	100	100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						---
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			100	100	100	100
REDE PRIVADA	Meta executada no período						---
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							100
Indicador 15B	Percentual de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO <i>Fazer a previsão ano a ano gradativamente até atingir a meta</i>			2019	2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META			100	100	100	100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						---
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			100	100	100	100
REDE PRIVADA	Meta executada no período						--
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							100
Indicador 15C	Percentual de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO <i>Fazer a previsão ano a ano gradativamente até atingir a meta</i>			2019	2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META			100	100	100	100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						100

REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	100		100	100	100	----
REDE PRIVADA	Meta executada no período						
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							100
Indicador 15D	Percentual de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Prazo		Alcançou o Indicador?	SIM		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO							
<i>Fazer a previsão ano a ano gradativamente até atingir a meta</i>		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META							
REDE ESTADUAL	Meta executada no período					100	100
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período						
REDE PRIVADA	Meta executada no período						
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							100
FONTE: RH DO MUNICÍPIO							
OBSERVAÇÃO: POR UM ERRO NO INDICADOR 15C FICOU 100% NA REDE MUNICIPAL E O CORRETO E REDE ESTADUAL, POIS O MUNICÍPIO NÃO TEM OS ANOS FINAIS DO ENISNO FUNDAMENTAL SOMENTE O ESTADO							

ESTRATÉGIAS DA META 15:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
15.1	Realizar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas, na vigência do PME – Anaurilândia, MS;	2024	Executada	O município possui 100% dos professores com formação superior, atendendo a meta
15.2	Incentivar e oferecer condições aos profissionais da educação básica a cursos de licenciatura;	2025	Não executada	
15.3	Fortalecer as parcerias entre as instituições públicas de educação básica e os cursos de licenciatura, para que os acadêmicos realizem atividades complementares, atividades de extensão e estágios nas escolas, visando ao aprimoramento da formação dos profissionais que atuarão no magistério da educação básica;	2024	Executada	
15.4	Criar, em ambiente virtual de aprendizagem, um banco de cursos de formação continuada, de forma que os profissionais da educação possam se capacitar constantemente, em cursos a distância, a partir do 1º ano de vigência deste PME-MS;	2025	executada	Programas MS Ativo e LEEI
15.5	Desenvolver programas específicos para formação de profissionais da	2025	Não executada	

	educação para as escolas do campo e para a educação especial, a partir do 1º ano de vigência deste PME;			
15.6	Diagnosticar demandas de formação inicial e continuada de professores que lecionam nas escolas do campo, visando à construção de um projeto de educação que considere as especificidades do campo, a partir do 2º ano de vigência deste PME-MS;	2025	Não executada	Não temos educação no campo
15.7	Realizar reuniões com as instituições públicas de ensino superior que oferecem cursos de licenciatura, e discutir a necessidade de renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica, e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, a partir do 2º ano de vigência deste PME-MS.	2025	Não executada	
15.8	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, na vigência do PME-MS;	2025	Não executada	
15.9	Superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa daquela de atuação do docente, em efetivo exercício, a partir da vigência do PME;	2025	Não executada	
15.10	Implementar a oferta de cursos técnicos de nível médio destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, a partir da vigência do PME-MS;	2025	Não executada	
15.11	Participar, em regime de colaboração entre os entes federados, da construção da política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que aos do magistério;	2025	Não executada	
15.12	Incentivar os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica para que realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem, mediante programa do governo federal;	2025	Não executada	Não se aplica ao município.
15.13	Promover formação docente para a educação profissional, valorizando a experiência prática, por meio da oferta, nas redes públicas de ensino, de cursos de educação profissionais voltados a	2025	Não executada	

	complementação e certificação didático – pedagógica de profissional com experiência, a partir da vigência deste PME – Anaurilândia;			
15.14	Garantir, por meio de regime de colaboração entre União, estados e municípios, que, até 2016, 100% dos professores de educação infantil e de ensino fundamental (em todas as modalidades) possuam formação específica de nível superior, de licenciatura plena e em sua área de concurso/atuação.	2024	Executada	
15.15	Garantir que, até 2020, todos os professores de ensino médio possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura plena nas áreas de conhecimento em que atuam.	2020	executada	REDE ESTADUAL

META 16: FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores - Formar, em nível de pós-graduação, 60% (sessenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

OBSERVAÇÃO: A capacitação e formação dos docentes é de suma importância para o bom desenvolvimento do trabalho com os alunos, pois professores bem atualizados e informados sempre terão as melhores formas de ensinamento.

						PRAZO DA META		
						2025		
Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> .			Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019	2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA <i>Fazer a previsão ano a ano gradativamente até atingir a meta</i>				60	60	60	60	60

REDE FEDERAL	Meta executada no período						---
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						---
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	90		90	90	90	90
REDE PRIVADA	Meta executada no período						----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							90
Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada. (<i> cursos com duração de 80h, nas áreas citadas no Relatório do 3º Ciclo /INEP-p. 340</i>)			Prazo		Alcançou o Indicador?	SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO							
<i>Fazer a previsão ano a ano gradativamente até atingir a meta</i>		2019		2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META		100		100	100	100	100
REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						100
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	100		100	100	100	100
REDE PRIVADA	Meta executada no período						
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							100
FONTE: RH DO MUNICÍPIO							
OBSERVAÇÃO:							

ESTRATÉGIAS DA META 16:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
16.1	Planejar e oferecer, em parceria com as IES (Instituições de Ensino Superior) pública e privadas, cursos presenciais e/ou a distância, em calendários diferenciados, que facilitem e garantam, aos (as) docentes em exercício, a formação continuada nas diversas áreas de ensino, a partir do primeiro ano de vigência do PME – Anaurilândia;	2025	Não executada	Não temos IES no município
16.2	Articular com as IES Públicas e privadas a oferta, na sede e/ou fora dela, de cursos de formação continuada presenciais ou a distancia, para educação especial, gestão escolar, educação infantil e educação no campo, a partir do primeiro ano de vigência do PME-MS;	2025	Não executada	Não temos IES no município
16.3	Garantir formação continuada, presencial ou a distancia, ao profissionais de educação, oferecendo-lhes cursos de aperfeiçoamento, inclusive nas novas tecnologias da informação e da comunicação, voltados para a pratica educacional, a partir da vigência do PME-MS;	2025	Não executada	
16.4	Fomentar, em articulação com as IES, a ampliação da oferta de cursos de pós-graduação nas diferentes áreas do magistério, voltados para a prática educacional, a partir da vigência do PME – Anaurilândia MS;	2025	Não executada	

16.5	Promover e garantir formação continuada de professores (as) concursados (as) e convocados (as) para o atendimento educacional especializado, a partir da vigência do PME – Anaurilândia MS;	2025	Não executada	
16.6	Promover a formação continuada de docentes em todas áreas de ensino, idiomas, libras, Braille, artes, música e cultura, no prazo de dois anos da implantação do PME – Anaurilândia MS;	2025	Não executada	
16.7	Ampliar e efetivar, com apoio do governo federal programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso, a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os (as) docentes da rede pública da educação básica, a partir da vigência deste PME – Anaurilândia MS;	2025	Não executada	
16.8	Estimular o acesso ao portal eletrônico, criado pelo governo federal e criar e manter um portal eletrônico municipal para subsidiar a atuação dos professores da educação básica;	2025	Não executada	
16.9	Garantir, aos (as) profissionais da educação licenciamento remunerado e/ou bolsa para cursos de graduação e de pós-graduação, a partir do primeiro ano de vigência do PME – Anaurilândia MS;	2025	Não executada	
16.10	Fortalecer a formação dos (as) professores (as) das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura, e de participação em programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;	2025	Não executada	
16.11	Promover e ampliar, em articulações com IES (Instituições de Ensino Superior), a oferta de cursos de especialização, presenciais e/ou a distância, voltados para a formação de pessoal para as diferentes áreas de ensino e em particular, para educação do campo, educação especial, gestão escolar, educação infantil;	2025	Não executada	Não temos IES no município
16.12	Implementar, nos sistemas de ensino, a formação inicial e continuada do pessoal técnico e administrativo, a partir da vigência do PME – Anaurilândia MS;	2025	Não executada	
16.13	Promover e garantir a formação inicial e continuada do pessoal técnico e administrativo, a partir da vigência do PME – Anaurilândia MS;	2025	Não executada	

META 17: VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Meta sobre Valorização do Professor - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

**PRAZO
DA
META**

					2025
Indicador 17A	Diferença em percentual entre os salários dos professores da educação básica com graduação/ licenciatura, na rede pública municipal e demais profissionais com escolaridade equivalente. (curso de licenciatura).	Prazo		Alcançou o Indicador?	NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2023
PERCENTUAL DA META PREVISTA <i>Fazer a previsão ano a ano gradativamente até atingir a meta</i>					
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período				80%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO					
FUNTE: Colocar neste campo das Fontes dos dados obtidos para o cálculo do Indicador					
OBSERVAÇÃO: Os professores seguem um Plano de Cargos e Carreira diferente dos demais, sendo uma diferença aproximadamente de 80%					

ESTRATÉGIAS DA META 17:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
17.1	Constituir, no primeiro ano de vigência do PME – Anaurilândia MS, fórum específico com representações dos órgãos públicos, dos trabalhadores da educação e de segmentos da sociedade civil para acompanhamento da atualização do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, na vigência do PME – MS;	2025		Não se aplica ao município
17.2	Assegurar a valorização salarial, com ganhos reais, para além das reposições de perdas remuneratórias e inflacionárias, e busca da meta de equiparação, até o final do sexto ano de vigência deste PME – Anaurilândia MS, e de superação em 20% da média salarial de outros profissionais de mesmo nível de escolaridade e carga horárias, até o final da vigência do PME, e de superação em 20%, em 8 anos, da média de outros profissionais de mesmo nível e carga horária;	2025		Não contemplada pelo município
17.3	Criar uma instância, observatório, fórum ou conselho, para diagnósticos, estudos, pesquisas, debates, acompanhamento, proposições e consultas referentes à valorização dos profissionais da educação, a partir do segundo ano de vigência do PME;	2025		Não se aplica ao município
17.4	Implantar nas escolas da rede pública o “Programa de Escola Confortável”, com valorização do conforto, segurança e bem-	2025		Não se aplica ao município

	estar nos espaços escolares: arborização, iluminação, humanização e manutenção dos prédios; carteiras, estofados, climatização, redução de lotação nas classes, instalações sanitárias, estacionamento, salas de reunião, convivência e trabalho, bibliotecas, quadras cobertas etc., na vigência do PME;			
17.5	Garantir a implantação e implementação, em parceria com órgãos da saúde, de programas de saúde específicos para os profissionais da educação, sobretudo relacionados a voz, visão, problemas vasculares, ergonômicos, psicológicos e neurológicos, entre outros, a partir da vigência do PME – Anaurilândia MS;	2025		Não se aplica ao município
17.6	Implantação a partir de 2015 a integração do valor do Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN, por uma jornada de 20 horas da seguinte forma: 2015 – 20% da diferença entre o valor do Piso Salarial Nacional Profissional PSPN e o vencimento da base. 2016 – 40% da diferença entre o valor do Piso Nacional Salarial Profissional – PNSP e o valor da base. 2017 – 60% da diferença entre o valor do Piso Nacional Salarial Profissional – PNSP e o vencimento da base. 2018 – 80% da diferença entre o valor do Piso Nacional Salarial Profissional – PNSP e o vencimento da base. 2019 – Integrações do valor do Piso Salarial Profissional Nacional	2025		Não se aplica ao município
17.7	Jornada de 30 horas semanais para os profissionais da educação do grupo Técnico e apoio administrativo	2025		Não se aplica ao município
17.8	Isonomia para os profissionais da educação para níveis iguais de escolaridade.	2025		Não se aplica ao município

META 18: PLANO DE CARREIRA DOCENTE

Meta sobre o Plano de Carreira Docente - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal
OBSERVAÇÃO: O MUNICÍPIO CUMPRE A LEI.

	PRAZO DA META
	2025

Indicador 18A	Plano de Carreira implantado no Município para os profissionais da Educação Básica. (em percentual. Se tem PCCR colocar 100%)			Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2025
REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	100		100	100	100	100
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							100
Indicador 18B	Implantação na rede municipal de educação, do limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades educacionais. (em percentual)			Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período					100	100
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							100
Indicador 18C	Percentual de profissionais da educação básica com planos de carreira implantados e que cumpram o piso salarial. (em percentual)			Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
REDE FEDERAL	Meta executada no período					100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período					100	100
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período					100	100
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							100
Indicador 18D	Plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica não docente (em percentual)			Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
<i>Fazer a previsão ano a ano gradativamente até atingir a meta</i>							
PERCENTUAL META							
REDE FEDERAL	Meta executada no período						

REDE ESTADUAL	Meta executada no período					
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período				100	100
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO						100
FONTE: Colocar neste campo das Fontes dos dados obtidos para o cálculo do Indicador						
OBSERVAÇÃO:						

ESTRATÉGIAS DA META 18:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
18.1	Criar mecanismo de acompanhamento dos profissionais iniciantes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório, até o final do primeiro ano de vigência do PME – Anaurilândia MS;	2016	Executada	
18.2	Oferecer, aos docentes iniciantes, cursos de aprofundamento de estudos na sua área de atuação, com destaque para os conteúdos e as metodologias de ensino, na vigência do PME – Anaurilândia MS;	2025	Não executada	
18.3	Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo que até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% no mínimo, dos profissionais do magistério e 50% no mínimo, dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	2025	Não executada	
18.4	Garantir, no Plano de Carreira dos (as) profissionais de educação do município, licenças remuneradas e incentivos salariais para qualificação profissional, em nível de pós-graduação stricto sensu, a partir do primeiro ano de vigência desta PME;	2024	Executada	
18.5	Participar, anualmente, em regime de colaboração com o governo federal, do censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;	2024	executada	
18.6	Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo, no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	2024	executada	
18.7	Instituir no município, juntamente com os sindicatos pertinentes, comissões permanentes de profissionais da educação dos sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira;	2025	Não executada	
18.8	Realizar levantamento e divulgação das vagas puras existentes e das cedências dos profissionais do magistério e do magistério e dos profissionais não	2024	executada	

	docentes para decidir a realização de concursos, na vigência deste PME;			
18.9	Regulamentar as cedências de pessoal do magistério e dos demais cargos de provimento efetivo, na vigência do PME;	2025	Não executada	
18.10	Adequar a jornada docente, com avanços para flexibilização por área, espaços e tempos, para formação e projetos, com acompanhamento dos (as) na vigência do PME;	2024	executada	
18.11	Definir diretrizes, estabelecer padrões, regulamentar e orientar profissionais da educação sobre o desenvolvimento na carreira, durante a vigência do PME;	2024	Executada	
18.12	Garantir a implementação de Plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, na vigência do PME;	2024	Executada	
18.13	Criar critérios específicos no Plano de Carreira, com política salarial fundamentada em titulação, experiência, qualificação e desempenho, visando valorizar o profissional de educação, na vigência do PME;	2024	Executada	
18.14	Garantir, no Plano de Carreira, aos docentes das redes pública que atua na educação básica, incentivo remuneração por titulação: 20% para professores (as) com especialização, de 30% para docentes com mestrado e de 50% para professores (a) com doutorado, a partir do terceiro ano de vigência do PME;	2024	Executada	
18.15	Criações de uma nova estrutura para o funcionamento das Unidades Escolares, avaliativo, que atua nos assuntos referentes às questões pedagógicas, administrativas e financeiras da Unidade Escolar, constituído por professores, alunos, pais, funcionários administrativos, coordenadores pedagógicos e diretor das escolas;	2025	Não executada	
18.16	Número de alunos por sala sendo estabelecido como limite máximo: Educação Infantil Creche: 01 atendente para cada 10 alunos. Educação Infantil e Pré-escola até 15 alunos e Ensino Fundamental até 20 alunos, além de obedecer ao espaço mínimo de 1,30 metros quadrado para cada criança, salas que tenham alunos com deficiência intelectual no máximo 15 alunos sendo até 02 alunos com deficiência;	2024	Executada	
18.17	Promover ação para efetivar a lotação dos professores em uma única escola;	2025	Não executada	
18.18	Criação do Quadro dos Profissionais da Educação que exercem as funções de apoio técnico administrativo, priorizando os atuais funcionários lotados nas unidades da Secretaria Municipal de Educação;	2024	Executada	

18.19	Promover esforços no sentido de profissionalização de todos os Profissionais de Educação, constituindo novas identidades profissionais dos funcionários (as) administrativos;	2024	Executada	
18.20	Estabelecer uma política pública para a formação continuada, superando o estágio das iniciativas individuais.	2025	Não executada	

META 19: GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta sobre Gestão Democrática - Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas prevendo recursos e apoio técnico da União.

OBSERVAÇÃO: NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022/2023							PRAZO DA META
							2025
Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA							
REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período					100	100
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período					100	100
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO						100	100
Indicador 19B	Percentual de escolas públicas que possuem no mínimo dois colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantil)	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META							
REDE FEDERAL	Meta executada no período						

REDE ESTADUAL	Meta executada no período					100	100
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período					100	100
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO						100	100
Indicador 19C	Existência de no mínimo três Colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, Fórum Permanentes de Educação, CMMA/PME)	Prazo		Alcançou o Indicador?			SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META							
REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período					100	100
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período					100	100
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO						100	100
Indicador 19D	Existência de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, CMMA/PME, APM, etc...	Prazo		Alcançou o Indicador?			NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META		100		100		100	100
REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período						
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							
FONTE: Secretaria Municipal de Educação de Anaurilândia Secretaria de Estado de Educação de MS.							

ESTRATÉGIAS DA META 19:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
----	-----------	-------	--------	-------------

19.1	Criar Conselho municipal de Educação, com autonomia e condições de trabalho através de formação continuada, espaço físico, mobiliário e outros;	2025	Não executada	
19.2	Elaborar normas que orientem o processo de implantação e implementação da gestão democrática, com a participação da comunidade escolar, a partir da vigência do PME Anaurilândia;	2025	Não executada	
19.3	Implantar e fortalecer os grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas, e fomentar a sua articulação com os conselhos escolares, a partir do primeiro ano de vigência do PME;	2025	executada	
19.4	Garantir a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e pais na formulação dos projetos político-pedagógico ou proposta-pedagógica, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2016	Em Execução	Meta constante anualmente
19.5	Implementar e fortalecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos públicos de ensino, a partir do segundo ano de vigência deste PME;	2025	Não executada	
19.6	Participar de programas nacionais de formação de diretores e gestores escolares, bem como da prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento das funções;	2025	Não executada	
19.7	Estimular a constituição de conselhos municipais de educação como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional.	2025	Não executada	

META 20:

Meta sobre Financiamento da Educação - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º ano de vigência deste PME e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

OBSERVAÇÃO: NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO

					2025
Indicador 20A	Gasto público em Educação Pública em proporção ao PIB do município.	Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM/NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019	2021	2023	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA					
REDEMUNICIPAL	Meta executada no período				
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO					

Indicador 20B	Gasto Público em Educação (públicas e privadas) em proporção ao PIB do município.	Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019	2021	2023	2025
PERCENTUAL META					
REDEMUNICIPAL	Meta executada no período				
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO					
FUNTE: Colocar neste campo das Fontes dos dados obtidos para o cálculo do Indicador					
OBSERVAÇÃO: Aplicação Constitucional de no mínimo 25%					

ESTRATÉGIAS META 20:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
20.1	Garantir, observando as políticas de colaboração entre federados, fontes de financiamento da educação básica, com vistas a atender suas demandas educacionais com o padrão de qualidade nacional, na vigência do PME;	2015	Executada	
20.2	Participar do regime de colaboração entre os entes federados e cumprir as determinações para atingir o percentual de 10% do PIB até 2025;	2024	Executada	
20.3	Aplicar, na íntegra, os percentuais mínimos de recursos vinculados para a educação e garantir a ampliação de verbas de outras fontes de financiamento no atendimento das demandas da educação básica e suas modalidades, com garantia de padrão de qualidade, conforme determina a Constituição Federal;	2024	executada	
20.4	Consolidar as bases de política de financiamento, acompanhando e controle social da educação pública, em todos os níveis, etapas e modalidades, por meio da ampliação do investimento público em	2015	Executada	

	educação pública em relação ao PIB, com incrementos obrigatórios a cada ano, proporcionais ao que faltar para atingir a meta estabelecida até o final da vigência do PNE, de forma a alcançar, no mínimo, anual e progressivamente, os seguintes percentuais em relação ao PIB: 6,7% até 2015; 7% até 2017; 8% até 2018; 9% até 2022 e 10% até 2025;			
20.5	Buscar recursos financeiros que apoiem a ampliação e qualificação das matrículas em creches e pré-escolas, com apoio de assessoria técnica aos municípios para a construção, ampliação e reforma dos prédios, implementação de equipamentos, materiais didáticos e mobiliários específicos e o desenvolvimento de políticas de formação inicial e continuada aos profissionais da educação infantil, a partir da vigência deste PME;	2015	Executada	
20.6	Destinar os recursos com exclusividade para a educação infantil pública, congelando os convênios privados dessa modalidade de parceria, até serem extintos, sendo obrigatoriamente assegurado o atendimento da demanda diretamente na rede pública, na vigência do PME;	2024	Executada	
20.7	Assegurar as matrículas em educação especial, ofertadas por organizações filantrópicas, comunitárias e confessionais, parcerias do poder público e que sejam contabilizadas para fins de financiamento com recursos públicos da educação básica, na vigência do PME;	2024	Executada	
20.8	Ampliar e reestruturar as unidades escolares e capacitar os profissionais para atender a demanda da educação inclusiva, sem que haja extinção de parceria com as instituições filantrópicas, na vigência do PME;	2024	Executada	
20.9	Em regime de colaboração com o Estado para políticas e estratégias de solução de problemas do transporte escolar, enfrentados, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas, na vigência do PME;	2024	Executada	
20.10	Garantir aporte de recursos, dentro de dois anos, a partir da vigência deste PME, para financiar programas de acompanhamento da aprendizagem com profissionais formados na área, para estudantes com distorção idade-série, a ser realizado no contra turno ou no próprio turno;	2025	Em execução	
20.11	Assegurar nas escolas públicas incentivo financeiro para promover a realização de atividade-artístico-cultural pelos (as) estudantes, incentivando o envolvimento da comunidade;	2025	Em execução	
20.12	Garantir o financiamento para a promoção de atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do depósito educacional e de desenvolvimento esportivo estadual e nacional, a partir da vigência deste PME;	2015	Executada	

20.13	Garantir aporte de recursos, no prazo de três anos a partir da vigência deste PME, para programas de acompanhamento da aprendizagem/ou idade-série;	2025	Em execução	
20.14	Garantir o cumprimento do piso salarial profissional nacional previsto em Lei para carga horária de 20 horas aos (as) profissionais do magistério público da educação básica, até o final da vigência do PME;	2024	Executada	
20.15	Assegurar que a transferência de recursos públicos as instituições privadas, nos termos do artigo 213 da constituição Federal, seja obrigatoriamente vinculada ao plano de expansão da oferta pública no respectivo nível, etapa ou modalidade de educação, na vigência do PME;	2024	Executada	
20.16	Aplicar 50% das verbas transferidas pelo governo federal do Fundo Social do Pré-Sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em manutenção e desenvolvimento de ensino;	2025	Não executada	
20.17	Aplicar 50% das verbas transferidas do Fundo Social do Pré-Sal, royalties e participações especiais, referente ao petróleo e à produção mineral, em salários dos profissionais da educação básica;	2025	Não executada	
20.18	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos e transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e o Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;	2015	Executada	
20.19	Articular, com órgãos competentes, a democratizar, descentralização e desburocratizar a elaboração e a execução do orçamento, planejamento e acompanhamento das políticas educacionais, de forma a promover o acesso de toda a comunidade local e escolar aos dados orçamentários, com transparência na utilização dos recursos públicos da educação, a partir da vigência do PME;	2015	Executada	
20.20	Consolidar e fortalecer os conselhos e municipais de educação com órgão autônomos com dotação orçamentária e autonomia financeira e de gestão, plurais constituído de forma paritária, com ampla representação social e com funções deliberativas, normativas e fiscalizadoras nos seus respectivos sistemas na vigência do PME;	2025	Não executada	
20.21	Criar mecanismo que incentivem a população a participar de discussões, por meio de	2015	Executada	

	audiências públicas com a sociedade organizada, sobre as receitas financeiras educacionais, por ocasião da aprovação dos planos orçamentários, de forma que os secretários de educação estadual e municipais, no âmbito de suas jurisdições, juntamente com a Assembleia Legislativa e/ou Câmara Municipal, demonstrem os recursos educacionais advindos da esfera estadual, dos impostos próprio estadual e municipal e alíquotas sociais e suas respectivas aplicações, seguidas de justificativas da aplicação, a partir da vigência do PME;			
20.22	Reivindicar ao governo federal a complementação do Custo Aluno-Qualidade inicial (CAQi), quando comprovadamente necessário, a partir do segundo ano de vigência deste PME;	2025	Não executada	
20.23	Prover recursos financeiros que possibilitem a execução das metas e estratégias estabelecidas neste PME, na sua vigência;	2025	Em execução	
20.24	Garantia de recursos financeiros para a educação objetivando a autonomia na Gestão Administrativa e Pedagógica da rede de ensino;	2025	Não executada	
20.25	Garantia de recursos financeiros para investimentos em avanços tecnológicos em parceria FNDE/Estado de MS;	2024	Executada	
20.26	Garantia de cursos de capacitação e atualização para docentes e apoio administrativo das escolas e SEMEC;	2024	Executada	
20.27	Implementação do orçamento da educação para implantação de biblioteca, laboratório de informática nas escolas através de parcerias;	2025	Em execução	
20.28	Garantia da participação da comunidade escolar na elaboração da proposta pedagógica da escola;	2024	Executada	
20.29	Garantia do atendimento educacional especializado para todos que dela necessitarem;	2024	Executada	
20.30	Efetivações a partir da aprovação deste plano o atendimento integral em todos os níveis de educação do município;	2025	Em execução	
20.31	Garantia de recursos a projetos e campanhas educacionais de prevenção ao uso indevido de drogas, combate a violência e sexualidade irresponsável;	2024	Executada	
20.32	Viabilizações de recursos financeiros para melhoria da frota de veículos do transporte dos escolares em parceria com FNDE, Estado de Mato Grosso do Sul, através de convênio e emendas parlamentares;	2024	Não executada	
20.33	Garantia de implantação da educação infantil nas escolas rurais e assentamentos do município;	2024	Executada	
20.34	Garantia de dotação orçamentária e financeiro para implementação da política de valorização dos profissionais da educação;	2025	Não executada	
20.35	Garantia de participação da comunidade nas discussões voltadas para o processo ensino aprendizagem;	2024	Executada	

20.36	Construções de parceria com os demais órgãos governamentais para a melhoria da educação do município em todos os níveis;	2025	Não executada	
20.37	Garantir recursos financeiros através de parcerias para ampliar reformar e construir espaços poliesportivos, bibliotecas, salas de aula, salas de atendimento educacional especializado, em todas as escolas da rede de ensino;	2025	Em execução	
20.38	Garantir a construção de escolas nos assentamentos após levantamento minucioso das necessidades após visita in loco nestas localidades;	2024	Executada	
20.39	Viabilizar recursos financeiros no orçamento municipal, para efetuar a substituição gradativa de frota dos veículos do transporte escolar;	2025	Em execução	
20.40	Viabilizar a melhoria da acessibilidade aos portadores de deficiência nas escolas da rede de ensino do município;	2024	Executada	
20.41	Buscar parceria com outros órgão da administração para assinatura de convênios para aquisição de veículos de transporte escolar;	2024	Executada	
20.42	Reduzir o número de alunos nas salas de aulas onde forem detectados alunos com necessidades educacionais especiais, conforme determina a legislação;	2024	Executada	
20.43	Promover dentro das escolas da rede de ensino do município ações político pedagógicas para o fortalecimento da relação família/escola;	2024	Executada	
20.44	Cobrar do diretor, coordenadores pedagógicos a elaboração e o cumprimento da proposta pedagógica da escola;	2024	Executada	
20.45	Garantir para professores e atendentes infantis hora específica para planejamento;	2024	Executada	
20.46	Promover parcerias entre as escolas da rede de ensino do município;	2024	Executada	
20.47	Destinar recursos específicos para a aquisição de material didático e equipamento para todas as escolas da rede municipal de ensino;	2024	Executada	
20.48	Destinar anualmente recursos financeiros do orçamento municipal para ampliação do acervo bibliográfico de acordo com cada especificidade;	2025	Não executada	
20.49	Garantir verbas no orçamento para aquisição de mobiliário para as escolas e materiais audiovisuais nas escolas, de acordo com a especificidade dos níveis ou modalidades de educação que desenvolveu;	2024	Executada	
20.50	Manter e melhorar a qualidade da alimentação escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino do município;	2024	Executada	
20.51	Doações de uniforme escolar para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino;	2015	executada	
20.52	Doações de material escolar aos alunos da Educação Básica, matriculados na rede municipal de ensino.	2015	Executada	

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Educação de Anaurilândia/MS contém 20(vinte) metas e 263 estratégias. Para seu monitoramento, foram definidos 50 indicadores, de acordo com a especificidade de cada meta, conforme os Indicadores propostos pelo INEP/MEC.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO
GROSSO DO SUL - SED/MS
REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE
EDUCAÇÃO DE MS**

ATA 001/2026 - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 2024/2025 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME DE ANAURILÂNDIA MS

Aos doze dias o mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Joselaine Garcia dos Santos Cordeiro, a equipe organizadora e técnica do Plano Municipal de Educação e membros da comunidade escolar, legislativo e alguns membros da sociedade civil para aprovação do relatório de monitoramento e avaliação 2024/2025 do PME do nosso município. A Secretária abriu a audiência agradecendo a presença de todos os participantes, apesar de poucos participantes ela explicou que a divulgação foi realizada através de convites as escolas, divulgação na rádio local e nas redes sociais do município, mesmo assim explicou que as aulas não podiam ser dispensadas nesse dia pelo motivo que nosso calendário escolar já esta repleto de dias com aulas programadas e para não prejudicar o bom andamento das escolas, as mesmas mandaram representantes para a audiência. A professora Joselaine passou a palavra para Nayara Cardoso que é membro da comissão do Plano para que iniciasse a leitura dos tópicos e possível aprovação ou mudanças. Nayara explicou que esse relatório é obrigatório e importante para que seja medido o andamento das metas se foram cumpridas ou não e possíveis ajustes nas metas futuras. Nayara explicou ainda que esse é o último monitoramento desse plano, que agora iniciara a elaboração do novo plano municipal de educação para a nova década da educação. Nayara iniciou a leitura do relatório item por item e a cada final das metas ela colocava para votação através de placas verdes e vermelhas, algumas metas foram questionadas pelos presentes e prontamente eram explicadas tanto pela Secretária Municipal quanto pela equipe que estava junto. Ao final todo o relatório foi

aprovado com algumas modificações que foram modificadas em consenso após buscas por dados comprobatórios na hora da audiência. Após a aprovação foi orientado que todos deveriam assinar a ata de aprovação como forma de garantir a legitimidade da participação de todos. A Secretária de Educação pediu a palavra novamente para agradecer todo o trabalho realizado nessa audiência e pediu ajuda para a elaboração do novo plano que se iniciará em breve e encerrou a audiência pública ao final do dia e eu Luciano Siqueira, membro da Comissão de Elaboração e Monitoramento do Plano lavrei e assino a presente ata.

Luciano Siqueira - Técnico Semes

Adriano Gonçalves da Silva - Vereador

Jesuína Aguiar Fernandes - Bibliotecária

Maria Rozilda Aquino Lima Bezerra - mãe de aluno

Andressa Dantas - Aluna

Jordaine Garcia dos Santos Cordeiro - Secretária de Educação

Gislayne S. Barbosa - Nutricionista

Maryara da Silva Cardoso - professora

Miniam Monteiro Damado Santos - professora

Rafaela Barbosa Flores

Rosemeire Aparecida de Mello

Edalina Aparecida Zandonardi

Tônia Fernandes Dica

Iza Dantas

Elis Cristina Freitas Umada

Paula Cristina Zandonardi Dantas